REQUERIMENTO N° 720/2026

Requer que seja enviado ofício a Prefeita, solicitando o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal visando alterar a destinação de Emenda Impositiva Individual anteriormente encaminhada à Fraternidade Local da Ordem Franciscana de Guarabira para a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Itamataí, para aquisição de materiais e equipamentos agrícola.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio da solicitação a Exma. Sra. Prefeita, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei visando alterar a destinação da emenda impositiva individual de nossa autoria, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), inicialmente destinada à Fraternidade Local da Ordem Franciscana de Guarabira, passando a ser destinada a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Itamataí, para aquisição de materiais e equipamentos agrícola.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de redirecionar a Emenda Impositiva Individual de nossa autoria, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), inicialmente destinada à Fraternidade Local da Ordem Franciscana de Guarabira, para a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Itamataí, inscrita no CNPJ nº 20.323.720/0001-03, com a finalidade de viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades agrícolas.

A alteração proposta visa atender às necessidades da comunidade de Itamataí, especialmente dos pequenos produtores rurais, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades agrícolas, o fortalecimento da produção local e a valorização do trabalho no campo.

Considerando que a finalidade pretendida está diretamente relacionada às atribuições da Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicita-se a adequação da destinação orçamentária, de modo a assegurar que os recursos sejam aplicados em ações voltadas ao desenvolvimento rural, ao incentivo à agricultura e à melhoria das condições de vida da população.

Dessa forma, a medida busca garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos, preservando o valor da emenda e direcionando o investimento ao atendimento das demandas da comunidade de Itamataí.

INCLUSÃO
Órgão: 2.08.00 – Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca.
Programa/Ação: 20.606.2005.2055 – Manter as atividades de apoio a pequenos e médios produtores rurais.
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Meta Específica/Objetivo: Transferir, para a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Itamataí (CNPJ: 20.323.720/0001-03), os recursos financeiros acima indicados, destinados à aquisição de materiais e equipamentos agrícolas, visando ao fortalecimento da agricultura local, ao apoio aos pequenos produtores rurais e ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade de Itamataí.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de outubro de 2026.

Renato Dias Meireles

Vereador – PSB